ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA DE ILHABELA
Rua Olimpio Jose dos Santos, 329 - Itaquanduba - Ilhabela/SP
Utilidade Pública Municipal lei 128/2002, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 0431/2016 (Estadual), Registro Conselho Municipal de Assistência Social nº 009 de 30/10/200, Registro CMDCA nº 004

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0001/2020

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação Amigos da Criança de Ilhabela				**CNPJ** 03.942.726/0001-31
Endereço Rua Olimpio Jose dos Santos, 329				**Bairro** Itaquanduba
Cidade Ilhabela	**UF** SP	**CEP** 11630-000	**DDD/Telefone** (12) 3896-2645	**Email** projetovivaavidailhabela@gmail.com
Nome do Responsável Clélia Regina Monteiro Lopes				**CPF** 006.944.218-55
RG/Órgão Expedidor 6628521 -			**Cargo** PRESIDENTE	
Endereço Rua São Sebastiao, 84, Saco da Capela, Ilhabela/SP				**CEP** 11630-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos	**Período de Execução** **Ínicio:** 01/01/2020 **- Término:** 31/12/2020
Identificação do Objeto -Promover ações de fornecimento de vínculos familiares e comunitários com as crianças e suas famílias, propiciando trocas de experiências e vivências; -Orientar as famílias sobre os diversos tipos de violência doméstica; -Complementar o trabalho social com a família, prevenindo para que não ocorram situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; -Promover o acesso a serviços setoriais, em especial as politicas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no município, contribuindo para seu usufruto; -Promover outras ações e formação de grupos de convivência e oficinas aos familiares das crianças assistidas.	
Público Alvo Crianças de 0 a 6 anos de idade.	
Local de Execução Projeto Viva Vida - Rua Olímpio Jose dos Santos, 329 Itaquanduba Ilhabela-SP	
Coordenador(a) Alvenir de Vargas Obermeier	
Responsável Técnico do Projeto Clélia Regina Monteiro Lopes.	

Endereço do Responsável Técnico Rua Olimpio Jose dos Santos, 329, Itaquanduba, Ilhabela	**DDD/Telefone** (11) 99988-2023	**Endereço Eletrônico** cleliarmlopes@terra.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Contribuir para que a criança deixe de fazer parte do grupo de vulnerabilidade social;
• Favorecer situações nas quais a criança desperte suas habilidades física, cultural intelectual e espiritual e as desenvolva sadiamente;
• Propiciar aos pais o resgate da auto-estima, da alegria e o respeito pela vida em geral;
• Garantir a inclusão social por meio das políticas públicas.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral
Promover ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários com as crianças e suas famílias, propiciando trocas de experiências e vivências;
- Orientar as famílias sobre os diversos tipos de violência doméstica;
- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo para que não ocorram situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover o acesso a serviços setoriais, em especial as políticas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no Município, contribuindo para seu usufruto;
- Promover outras ações e formação de grupos de convivência e oficinas aos familiares das crianças assistidas.

Objetivo Específico
Dar as crianças um atendimento diferenciado, em especial àquelas que tenham algum comprometimento, complementando as ações de proteção e desenvolvimento das mesmas;
- Oferecer às crianças alimentação, higiene, atividades recreativas durante a estadia no PROJETO VIVA A VIDA;
- Orientar as mães e cuidadores sobre higiene, nutrição e cuidados necessários para as crianças ;
- Acompanhar as crianças e periodicamente conversar com os pais sobre as formas de saúde, oportunidades e conquistas;
- Pesar mensalmente as crianças para verificar seu desenvolvimento;
- Propiciar a criança a sua participação e interesse em situações que envolvam a relação com o outro, fortalecendo vínculos através do brincar, favorecendo a interação entre as mesmas;
- Assegurar a criança espaços de convívio e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura das famílias e comunidades locais, resgatando atividades como brincadeiras e vivências lúdicas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. METODOLOGIA

Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 17:00 hs, com a seguinte rotina:
O cuidado diário é uma ação continuada, com o objetivo de melhoria da qualidade de vida da criança por meio de:
• Fornecimento de alimentação alternativa, nutritiva e de baixo custo;
• Incentivo a adoção de novos hábitos alimentares e de higiene;
• Momentos de recreação que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo de informações;
• Desenvolvimento de atividades para despertar interesse em situações que envolvam a relação com o outro, vivenciando experiências de relacionamento e convivência em grupo

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O acompanhamento do desenvolvimento de cada criança, seu comportamento e evolução, bem como da situação familiar.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Apresentação de relatório mensal quantitativo e qualitativo à Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R$	Total Mês R$	Total Ano R$
Auxiliar Administativo	1	1.850,00	1.850,00	22.200,00
Auxiliar de Classe	1	1.700,00	1.700,00	20.400,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.440,00	1.440,00	17.280,00
Auxiliar se Servisos Gerais	1	1.530,00	1.530,00	18.360,00

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R$	Total Mês R$	Total Ano R$
Coordenadora	1	2.350,00	2.350,00	28.200,00
Total			**8.870,00**	**106.440,00**

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R$
1.01 - Auxiliar Administrativo (folha)	12 meses	1	23.350,00
1.02 - Auxiliar de Serviços Gerais (folha)	12 meses	2	37.590,00
1.03 - Auxiliar Desenvolvimento Infantil (folha)	12 meses	1	19.900,00
1.04 - Cesta básica (dissídio coletivo)	12 meses	5	9.900,00
1.05 - Coordenador Pedagógico (folha)	12 meses	1	29.469,00
1.06 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	5 funcionario	5	11.800,00
1.07 - FGTS - Fundo de Garantia	12 meses	1	12.140,00
1.08 - INSS Patronal e Empregados	12 meses	1	45.017,81
1.09 - IRRF s/ Proventos	meses	1	0,00
Sub Total			189.166,81
2 - Financeira	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
2.01 - Financeira	meses	1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
3.01 - Combustíveis e lubrificantes	12 meses	12	7.800,00
3.02 - Materiais de Escritório	12 meses	4	1.200,00
3.03 - Materiais Didaticos e Pedagógicos	12 meses	3	1.100,00
3.04 - Peças para Veículos	12 meses	2	2.000,00
Sub Total			12.100,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
4.01 - Água e Esgoto	12 meses	12	4.160,00
4.02 - Energia Elétrica	12 meses	12	4.050,00
4.03 - Telefone	12 meses	12	3.000,00
Sub Total			11.210,00
Total			**212.476,81**

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	15.220,00		29/01/2020
Municipal	17.820,00		18/02/2020
Municipal	14.320,00		19/03/2020
Municipal	16.707,00		19/04/2020
Municipal	20.307,00		20/05/2020
Municipal	16.537,00		19/06/2020
Municipal	17.717,00		20/07/2020
Municipal	17.957,00		20/08/2020
Municipal	14.877,00		21/09/2020
Municipal	20.865,00		20/10/2020
Municipal	21.345,00		20/11/2020
Municipal	18.804,81		18/12/2020
Total	**212.476,81**		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Outros telefones Presidente Clélia - res.: 3896-2306, Projeto 3896-2645

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Ilhabela, 24 de Janeiro de 2019.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Clélia Regina Monteiro Lopes
Dirigente

Clélia Regina Monteiro Lopes.
Responsável Técnico